



**Núcleo de Comunicação
Clipping - Portais de Notícias
08 de outubro de 2020**

Veículo: Aju News

Título: Justiça determina que prefeitura de Riachão do Dantas suspenda pagamento de acordo com vereador

O Tribunal de Justiça de Sergipe determinou que a prefeitura do município de Riachão do Dantas, no Centro-Oeste do estado, suspenda imediatamente os pagamentos das parcelas do acordo feito com o vereador Albertino Franco Souza, em processo judicial. A decisão foi assinada pelo juiz Ricardo Santana, nesta quarta-feira (7), após ação do Ministério Público estadual (MP-SE).

Link: <https://ajunews.com.br/justica/justica-determina-que-prefeitura-de-riachao-do-dantas-suspenda-pagamento-de-acordo-com-vereador/>

Veículo: Fax Aju

Título: Riachão Do Dantas Deverá Suspende Pagamento De Acordo

O Poder Judiciário deferiu pedido de liminar formulado em Ação Civil Pública Anulatória ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas, e determinou que o Município suspenda imediatamente os pagamentos relativos às parcelas do acordo celebrado com o vereador Albertino Franco Souza, no processo judicial nº 201989100592.

Link: <http://www.faxaju.com.br/index.php/2020/10/07/riachao-do-dantas-devera-suspende-pagamento-de-acordo/>

Veículo: NE Notícias

Título: LIMINAR: Município deve suspender pagamento de acordo feito com vereador

O Poder Judiciário deferiu pedido de liminar formulado em Ação Civil Pública Anulatória ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas, e determinou que o Município suspenda imediatamente os pagamentos relativos às parcelas do acordo celebrado com o vereador Albertino Franco Souza, no processo judicial nº 201989100592.

Link: <https://www.nenoticias.com.br/liminar-municipio-deve-suspender-pagamento-de-acordo-feito-com-vereador/>

Veículo: Espaço Livre Notícias

Título: Riachão do Dantas deverá suspender pagamento de acordo

O Poder Judiciário deferiu pedido de liminar formulado em Ação Civil Pública Anulatória ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas, e determinou que o Município suspenda imediatamente os pagamentos relativos às parcelas do acordo celebrado com o vereador Albertino Franco Souza, no processo judicial nº 201989100592.

Link: <http://espacolivrenoticias.com.br/riachao-do-dantas-devera-suspender-pagamento-de-acordo/>